

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE INCENTIVO AOS CURSINHOS POPULARES E COMUNITÁRIOS, A SEREM INSTALADOS		
Autor:	32098 - DEPUTADO ACRISIO SENA		
Usuário assinador:	32098 - DEPUTADO ACRISIO SENA		
Data da criação:	20/03/2025 10:47:39	Data da assinatura:	20/03/2025 10:53:40



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO ACRISIO SENA

PROJETO DE INDICAÇÃO
20/03/2025

PROJETO DE INDICAÇÃO N.º ____/2025.

Institui a Política Estadual de Incentivo aos Cursinhos Populares e Comunitários, a serem instalados em municípios integrantes das regiões de planejamento do Estado do Ceará e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Política Estadual de Incentivo aos Cursinhos Populares e Comunitários no Estado do Ceará nos municípios que integram as regiões de planejamento.

Art. 2º. Para os efeitos desta lei, entende-se por Cursinho Popular e Comunitário a entidade sem fins lucrativos que oferece a estudantes de baixa renda cursos preparatórios para o Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, demais modalidades de acesso ao Ensino Superior e para Concursos Públicos.

Parágrafo único. Os municípios que sediarão o Cursinho Popular e Comunitário serão escolhidos segundo critérios a serem estabelecidos por meio de decreto do poder executivo.

Art. 3º. Constituem objetivos da política de que trata o art.1º desta lei:

I – Incentivar o funcionamento dos cursinhos populares e comunitários;

II – Reduzir as desigualdades educacionais e aumentar as oportunidades de ingresso no ensino superior público e privado;

III – Oferecer suporte técnico, pedagógico e financeiro para a criação, manutenção e ampliação dos cursinhos populares e comunitários;

IV – Promover a inclusão social através de uma educação acessível, reduzindo a evasão escolar e ampliando as oportunidades educacionais;

V – Desenvolver programas de capacitação de voluntários e educadores, assegurando qualidade no ensino oferecido pelos cursinhos populares e comunitários;

VI – Facilitar o acesso a material didático de qualidade, como livros, apostilas e recursos digitais, para cursinhos populares e comunitários;

VII – Fomentar iniciativas de inovação pedagógica nos cursinhos populares e comunitários, incentivando o uso de metodologias ativas e tecnologias educacionais;

VIII – Oferecer apoio financeiro para estudantes em situação de vulnerabilidade que frequentam cursinhos populares e comunitários;

IX – Estimular o engajamento de universidades públicas no apoio a cursinhos populares, por meio de extensão universitária e voluntariado de alunos e professores;

X – Estabelecer uma rede de comunicação e troca de experiências entre cursinhos populares e comunitários, facilitando o compartilhamento de boas práticas;

XI – Apoiar financeiramente projetos populares e comunitários de educação que integrem práticas culturais, esportivas, educativas e cidadãs para preparar estudantes de forma integral;

XII – Promover a diversidade no acesso ao ensino superior, incentivando a participação de toda a sociedade;

XIII – Oferecer formação continuada e acesso a cursos de aperfeiçoamento pedagógico e metodológico para professores dos cursinhos populares e comunitários;

XIV – Implementar programas de acompanhamento emocional e psicológico para professores voluntários, ajudando-os a lidar com os desafios do ensino em contextos vulneráveis;

XV – Concessão de bolsas para os estudantes visando a compra de livros, material didático e recursos tecnológicos, como notebooks ou tablets, a fim de melhorar as condições de estudo dos alunos;

XVI – Criação de sistema de mentoria e acompanhamento individualizado, conectando os alunos dos cursinhos populares e comunitários com tutores ou ex-alunos que possam auxiliá-los no processo de preparação para os vestibulares e concursos;

XVII – Facilitar o processo de permissão de uso de espaços públicos, em dias e horários em que estejam ociosos, para o funcionamento de salas de aulas dos cursinhos populares e comunitários;

XVIII – Promover convênios/acordos/parcerias com organizações sociais qualificadas pelo Governo do Estado do Ceará.

Art. 4º. A política de que trata esta lei terá como ações prioritárias:

I – oferecer fomento aos cursinhos populares e comunitários por meio de permissão de uso de espaços públicos;

II – simplificar procedimentos administrativos para permissão de uso de espaços públicos adequados ao funcionamento dos cursinhos populares e comunitários.

Art. 5º. O poder Executivo poderá permitir o uso das unidades escolares da Rede Estadual de Educação, ou de outros espaços públicos, bem como firmar parcerias para o funcionamento dos cursinhos populares e comunitários de que trata esta lei.

Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias existentes, suplementadas se necessárias, ficando obrigatória sua inclusão nos orçamentos futuros.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 8º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em de de 2025.

ACRÍSIO SENA

DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

A educação é um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal de 1988, sendo essencial para a promoção da igualdade social e para a formação cidadã. No entanto, a realidade educacional brasileira ainda enfrenta desafios estruturais que dificultam o acesso equitativo ao ensino superior, especialmente para estudantes de baixa renda.

Nesse contexto, os cursinhos populares e comunitários desempenham um papel fundamental ao oferecer preparação gratuita e de qualidade para vestibulares e o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), possibilitando que jovens oriundos da rede pública concorram em condições mais justas.

Segundo consta, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) foram lançados em 2015 pela Organização das Nações Unidas (ONU) como parte da Agenda 2030, um plano global que busca erradicar a pobreza, proteger o meio ambiente e garantir paz e prosperidade para todos.

Com 17 objetivos e 169 metas, os ODS abordam desafios como a desigualdade, mudanças climáticas, educação, saúde e crescimento econômico inclusivo, estabelecendo um novo modelo de desenvolvimento que equilibre as dimensões econômica, social e ambiental. Eles sucederam os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), ampliando e aprofundando o compromisso global com o bem-estar da humanidade e do planeta.

O Brasil é signatário da Agenda 2030 e se comprometeu a integrar os ODS em suas políticas públicas, tanto no âmbito federal quanto estadual e municipal. Desde então, o país tem implementado ações coordenadas entre os diversos níveis de governo e a sociedade civil para avançar nas metas globais, trabalhando para promover um desenvolvimento que seja sustentável, inclusivo e que combata as desigualdades sociais e regionais.

Dessa forma, a adesão do Brasil aos ODS reafirma seu papel no cenário internacional e seu compromisso com a construção de um futuro mais justo e sustentável para todos. Neste sentido, a Política Estadual de Incentivo aos Cursinhos Populares e Comunitários está diretamente alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial o ODS 4, que busca garantir uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, promovendo oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Deste modo, o projeto de lei tem como objetivo apoiar e fortalecer as iniciativas de cursinhos populares e comunitários que, em grande parte, atendem jovens de baixa renda e estudantes de escolas públicas, oferecendo a esses alunos uma chance real de ingressar no ensino superior ou técnico.

Ao fomentar esses projetos, o Estado do Ceará contribui para a redução das desigualdades educacionais e o aumento da equidade no acesso à educação de qualidade. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022), apenas 36% dos jovens de 18 a 24 anos estão matriculados no ensino superior no Brasil, e essa taxa é ainda menor entre aqueles que estudaram em escolas públicas. O

Censo da Educação Superior de 2021 aponta que 75% das vagas no ensino superior estão concentradas na rede privada, tornando o acesso às universidades um desafio para estudantes de baixa renda.

No Estado do Ceará, a desigualdade se reflete nos índices de aprovação em universidades públicas. De acordo com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP, 2021), a maioria das vagas das universidades estaduais e federais ainda são ocupadas por estudantes que tiveram acesso a cursinhos privados e escolas particulares.

Os cursinhos populares e comunitários são, portanto, iniciativas essenciais para mitigar essas desigualdades. Um estudo realizado pelo Movimento de Educação Popular Pré-Vestibular (2022) demonstrou que estudantes egressos desses cursinhos têm 40% mais chances de ingressar no ensino superior público do que aqueles que estudam de forma autônoma. Além disso, esses projetos promovem não apenas o ensino de conteúdo, mas também um ambiente de apoio pedagógico e psicossocial, crucial para estudantes em situação de vulnerabilidade.

Vários estados brasileiros têm implementado programas de apoio a cursinhos populares com resultados expressivos. Em São Paulo, o Programa de Inclusão pelo Mérito Acadêmico (PIMA) subsidia cursinhos comunitários, beneficiando milhares de jovens. No Rio Grande do Sul, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) mantém o Projeto Popular de Ensino, que já garantiu o ingresso de centenas de estudantes na educação superior.

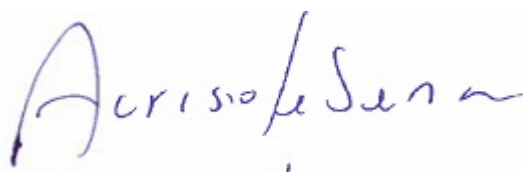
O Ceará possui histórico de investimento em educação básica e profissionalizante, mas a estruturação de um programa de incentivo aos cursinhos populares pode ser uma ação estratégica para potencializar o ingresso de estudantes da rede pública no ensino superior.

A Política Estadual de Incentivo aos Cursinhos Populares e Comunitários no Ceará, ora instituída, terá os seguintes objetivos:

- **Apoio financeiro e logístico:** oferta de subsídios para aluguel de espaços, aquisição de materiais didáticos e pagamento de professores voluntários.
- **Capacitação pedagógica:** formação continuada para docentes e coordenadores dos cursinhos.
- **Parcerias institucionais:** colaboração com universidades, instituições públicas e privadas para apoio acadêmico e técnico.
- **Monitoramento e avaliação:** criação de indicadores de impacto para mensurar os resultados da política.

A implantação de uma Política Estadual de Incentivo aos Cursinhos Populares e Comunitários representa um avanço significativo na democratização do acesso ao ensino superior no Ceará. Com base em experiências exitosas de outros estados e no impacto comprovado dessas iniciativas, a adoção dessa política contribuirá diretamente para a redução das desigualdades educacionais, a promoção da mobilidade social e o fortalecimento da educação pública no estado.

Dessa forma, a presente proposta visa garantir que todo estudante cearense, independentemente de sua condição socioeconômica, tenha reais oportunidades de ingressar no ensino superior, transformando sua trajetória de vida e contribuindo para o desenvolvimento do estado.



DEPUTADO ACRÍSIO SENA

DEPUTADO (A)